



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de julho de 2008, o prazo para que o Diretor de cada Centro encaminhe ao Gabinete do Reitor a composição das matérias e componentes curriculares de cada área de conhecimento, os docentes que as integram bem como os nomes dos respectivos coordenadores, de acordo com o Regimento Geral da UFRB.

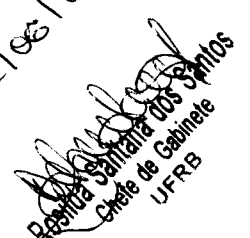
Art. 2º Prorrogar até o dia 30 de julho de 2008, o prazo para que todos os procedimentos, para os quais o Regimento Geral da UFRB estabeleça a necessidade de manifestação formal da área de conhecimento, regimentalmente, seja respeitado esse dispositivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 11 de junho de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

De acordo com o Regimento Geral desta Universidade, o conhecimento + divulgação em 12/06/08


Regina Silveira dos Santos
Chefe de Gabinete
UFRB